EXMO. SR. PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MÉDICOS DO AMAZONAS - SIMEAM

DENÚNCIA
NOTÍCIA DE FATO

ALINE DE CAMPOS FROTA GOBIRA, brasileira, casada, médica, CRM 5461, CPF 647.882.452-72 domiciliada na Rua Santo Antenodoro, nº 500, Condomínio Elegance Vilage, Casa 15, Flores, Manaus AM, CEP: 69058-360; **ALONSO BALAREZO GAVIRIA**, brasileiro, casado, médico, CRM AM 3134, CPF: 51049597249, domiciliado na rua Maroaga, 10, Conj. Jardim Primavera II, Parque 10 de novembro, Manaus/AM, CEP 69054-260; **BENEDITO ADENILSON SILVA DE OLIVEIRA,** brasileiro, divorciado, médico, CRM 4252, nº CPF: 401893252-91, domiciliado na Rua Nakagima 461, torre A, apto 1006. Parque Dez, Manaus/AM, CEP 69054-679; **CARLOS EDUARDO MENDES PINTO**, brasileiro, casado, médico, CRM AM 4476, CPF: 074.179.518-59, domiciliado na rua Raimundo Nonato de Castro, 685, 103 D, Condomínio Gran Vista Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69037-042; **CRISTIANE AZEVEDO OLIVEIRA PACHECO**, brasileira, casada, médica, CRM AM 3506, CPF: 436.469.562-91, domiciliado na Av. Mario Ypiranga, 639, condomínio portal da Villa, apto 301 beta, Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 69057001; **DAX HARLAN TORRES MONGE**, brasileiro naturalizado, casado, médico, CRM AM 5143, CPF: 528.233.502-68, domiciliado na rua dos Crisântemos, nº 274, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69083-230; **ELISANGELA PINHEIRO SANTANA**, brasileira, casada, médica, CRM AM 3078, CPF: 418.168.892-53, domiciliado na Av. Prof. Nilton Lins, nº 2512, Cond. Royal Village, Casa 11, Manaus/AM, CEP: 69058-030; **EMERSON GARCIA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, médico, CRM/AM 4018, CPF. 436.272.342-00, domiciliado na Av. Theomario Pinto da Costa, num 450, Chapada, Manaus/AM, CEP 69050-055; **HUGO ALBERTO SAYAN NAPURI**, brasileiro casado, médico, CRM AM 8551, CPF: 715.966.311-04, domiciliado na Av. Professor Nilton Lins, nº 2274 Bloco 08 Ap. 804 Cond. Moradas do Parque Laranjeiras, Manaus/AM, CEP 69058-030; **JOSÉ SANTOS CASAS HINOJOSA**, brasileiro, casado, médico, CRM 4360-AM, CPF: 515.110.102-15, domiciliado na: Rua José Furtuoso 386, Ap 1201 Bloco C, Mova Esperança, Manaus/AM, CEP 69 037 581; **LAURA VICUÑA IANNUZZI CAVALCANTE GRACIOLLI**, brasileira, casada, médica, CRM AM 2746, CPF: 337.174.942-87, domiciliado na Rua Ferreira Pena, nº 700, Apt. 502, Centro, Manaus/AM, CEP: 69010-140; **LUIS ALBERTO LEON CAMAC**, brasileiro, divorciado, médico, CRM AM 3936, CPF: 524.505.972-04; domiciliado na Rua José de Arimatéia 1001, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69060-081; **MARILENE LOPES MARTINS**, brasileira, solteira, médica, CRM/AM 2486, domiciliada na Rua Rio Ituxi, 30/101 - N. Sra. Das Graças, Manaus/AM, CEP 69053-530; **OSVALDO CORRÊA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO**, casado, médico, CRM/AM 1131, CPF: 061.742.992-87, domiciliado na Rua Pariquis 21, Cidade Nova, Manaus/AM, CEP 69090-140; **RACHEL DE OLIVEIRA PERDIZ**, brasileira, casada, médica,

contato@caboclopugetadv.com.br
Ed. Fórum Business Center, sl 1013, 10º andar, av. André Araújo, nº 97
Bairro Adrianópolis - Manaus - Amazonas - CEP 69057-025
92 3081-2009
Ed. Metropolitan Tower sl 1308, 1309 e 1310, Rua dos Mundurucus, nº 3100
Bairro Cremação - Belém - Pará - CEP 66040-320
91 3122-4465

CRM AM 3927, CPF: 413.160.882-00, domiciliada na Rua José de Arimatéia 759, casa 5, Cond. Resid. Adrianópolis, Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 69057-084; **RODRIGO OTÁVIO MORAES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, médico, CRM AM 3748, CPF: 381.443.282-72, domiciliado na Rua Jorge de Moraes nº 14, Quadra A29, Conjunto Jardim Versailles, Planalto, Manaus/AM, CEP: 69044-690; **SAMANTA MONTEIRO MENEZES**, brasileira, casada, médica, CRM AM 3713, CPF 474.188.342-68, domiciliado na Rua Barão de Indaiá, nº 1025, Casa 252, Flores, Manaus/AM, CEP 69058-448; **SIMONE RANGEL PEREIRA**, brasileira, médica, CRM AM 4458, CPF: 024.746.407-46, divorciada, domiciliada na Av. Coronel Teixeira 8197 APTO 103/A, Condomínio Evidence Ponta Negra, bairro Nova Esperança, Manaus/AM, CEP 69037-473; **WINSTON MAGALHÃES RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, divorciado, médico, CRM AM 3305; CPF: 026.408.356-37, domiciliado na Rua Francisco loureiro 185 Bl 8 apto 401, Manaus/AM, CEP 69037-043 e **WLADIMIR JOSÉ CARRANZA FILHO**, brasileiro, casado, CRM AM 5269, CPF: 682.682.542-20, domiciliado na: Rua Raimunda Marinho, 194, flores, Manaus/AM, CEP 69058278; **todos médicos que prestam serviços de saúde na Maternidade Municipal Doutor Moura Tapajóz,** vêm com a respeitosa reciprocidade de costume perante V. Exa., **noticiar fatos** que expõem a calamidade na saúde pública na no município de Manaus, conforme abaixo exposto.

1. DOS FATOS

Os noticiantes são médicos estatutários do município de Manaus, lotados na Maternidade Municipal Doutor Moura Tapajóz, e pela presente formalizam DENUNCIA sobre as precárias e insalubres condições de trabalho, e ausência de médicos suficientes no atendimento de saúde a população.

1.1. DA AUSÊNCIA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS

A Maternidade Dr. Moura Tapajóz é a única maternidade mantida pela Municipalidade de Manaus, sob coordenação e estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, e a demanda de cidadãos que buscam atendimento no referido hospital é alta.

Ocorre que a quantidade de médicos plantonistas não é suficiente para suprir a alta demanda.

In casu, é frequente haver apenas 3 (três) médicos escalados para o plantão a fim de cobrir quatro setores: a) admissão, b) pré-parto, c) centro cirúrgico e d) enfermarias; fato que atrasa e prejudica a qualidade no atendimento.

Além disso, no caso de ausência de algum profissional por questões justificadas, **a gestão hospitalar não escala outro em substituição**, restando

contato@cabocloepugetadv.com.br
Ed. Fórum Business Center, sl 1013, 10º andar, av. André Araújo, nº 97
Bairro Adrianópolis - Manaus - Amazonas - CEP 69057-025
92 3081-2009
Ed. Metropolitan Tower sl 1308, 1309 e 1310, Rua dos Mundurucus, nº 3100
Bairro Cremação - Belém - Pará - CEP 66040-320
91 3122-4465

apenas 2 (dois) médicos plantonistas, situação que sobrecarrega o plantão e coloca em risco a saúde das mulheres que ali buscam atendimento.

Vale lembrar que a Maternidade Dr. Moura Tapajóz presta serviço de urgência e emergência à mulher no período da gravidez, parto e puerpério, bem como ao recém-nascido, motivo pelo qual imprescindível a presença de mais que 3 (três) médicos para suprir a demanda.

A escassez de profissionais não se justifica, uma vez que no último concurso público para provimento de médicos realizado pela SEMSA – Secretaria de Saúde do Município de Manaus foram aprovados mais de 60 (sessenta) médicos, mas os aprovados não estão sendo convocados, haja vista que os cargos que deveriam estar sendo ocupados por funcionários efetivos, estão sendo ocupados por temporários.

Houve concurso público municipal para convocação de médicos, através do Edital nº 002/2021 que ofertou 1.822 vagas e formação de cadastro reserva para cargos de especialista em saúde, de nível superior, e assistente em saúde, de nível médio, técnico e fundamental para os quadros da SEMSA. **Todavia, nem metade desse quantitativo foi preenchido.**

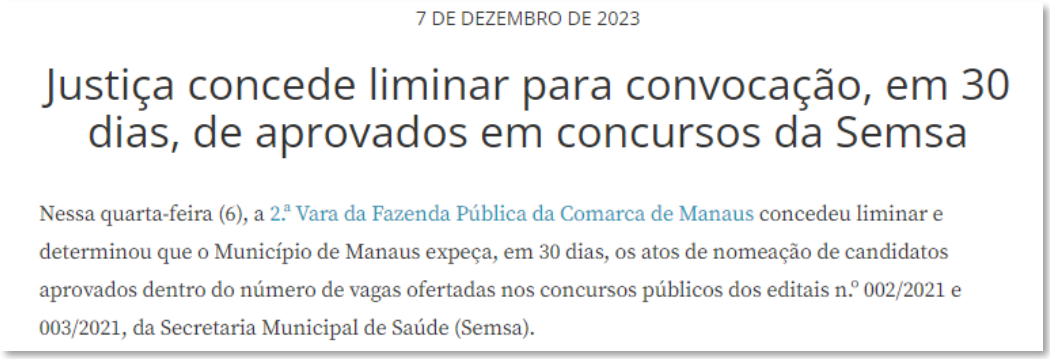
As poucas nomeações que ocorreram se deram por força de decisões liminares concedida pelo Tribunal de Justiça do Amazonas nos autos da ação civil pública nº 0659050-14.2023.8.04.0001, que determinou o desligamento de funcionários temporários e a nomeação dos concursados.

A saber:



(fonte: https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/9953-liminar-determina-nomeacao-de-candidatos-aprovados-em-concursos-da-semsa-no-prazo-de-30-dias)

contato@cabocloepugetadv.com.br
Ed. Fórum Business Center, sl 1013, 10º andar, av. André Araújo, nº 97
Bairro Adrianópolis - Manaus - Amazonas - CEP 69057-025
92 3081-2009
Ed. Metropolitan Tower sl 1308, 1309 e 1310, Rua dos Mundurucus, nº 3100
Bairro Cremação - Belém - Pará - CEP 66040-320
91 3122-4465



7 DE DEZEMBRO DE 2023

Justiça concede liminar para convocação, em 30 dias, de aprovados em concursos da Semsa

Nessa quarta-feira (6), a 2.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Manaus concedeu liminar e determinou que o Município de Manaus expeça, em 30 dias, os atos de nomeação de candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas nos concursos públicos dos editais n.º 002/2021 e 003/2021, da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa).

(fonte: https://radioriomarfm.com.br/justica-concede-liminar-para-convocacao-de-aprovados-da-semsa/)



DIA A DIA

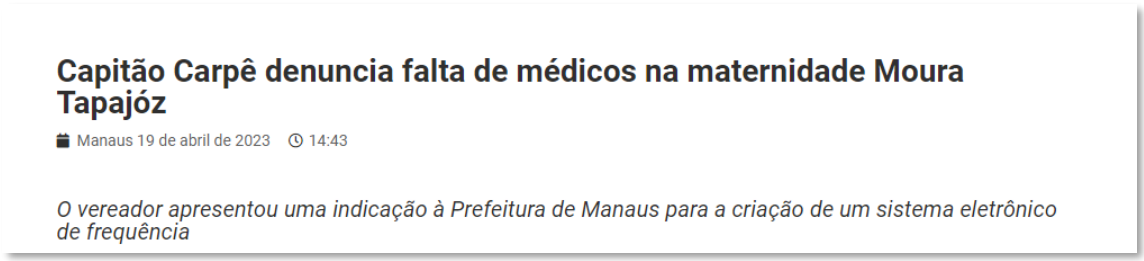
Juiz ordena que Prefeitura de Manaus empossе concursados em 30 dias

6 de dezembro de 2023 · Dia a Dia

Compartilhar

(fonte: https://amazonasatual.com.br/juiz-ordena-que-prefeitura-de-manaus-empossе-concursados-em-30-dias/)

A falta de médicos é fato fatos público e notório:



Capitão Carpê denuncia falta de médicos na maternidade Moura Tapajóz

Manaus 19 de abril de 2023 14:43

O vereador apresentou uma indicação à Prefeitura de Manaus para a criação de um sistema eletrônico de frequência

(fonte: https://www.cmm.am.gov.br/capitao-carpe-denuncia-falta-de-medicos-na-maternidade-moura-tapajoz/)

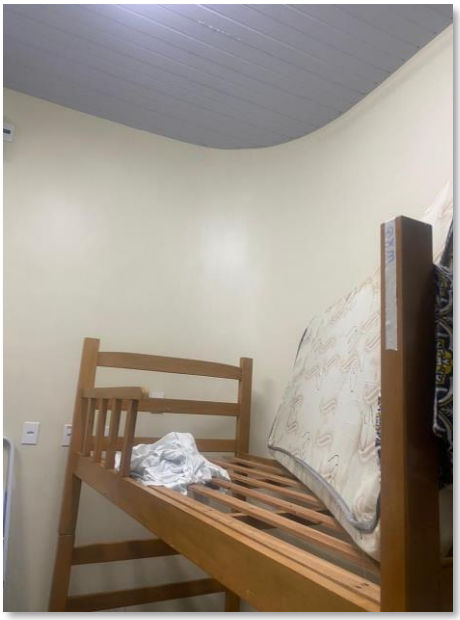
Evidente que a ausência de médicos para atender a demanda da saúde pública do município de Manaus tem afetado de sobremaneira e exposto ao risco os cidadãos manauaras, motivo pelo qual, os noticiantes socorrem-se ao Ministério Público, diante da atribuição funcional de garantia e defesa dos direitos individuais indisponíveis, para promover a investigação dos fatos aqui narrados e tomar as medidas cabíveis.

contato@cabocloepugetadv.com.br
Ed. Fórum Business Center, sl 1013, 10º andar, av. André Araújo, nº 97
Bairro Adrianópolis - Manaus - Amazonas - CEP 69057-025
92 3081-2009
Ed. Metropolitan Tower sl 1308, 1309 e 1310, Rua dos Mundurucus, nº 3100
Bairro Cremação - Belém - Pará - CEP 66040-320
91 3122-4465

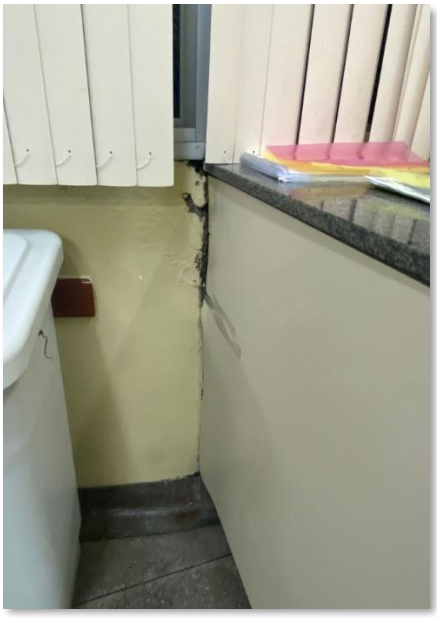
1.2. DA ESTRUTURA PRECÁRIA DA MATERNIDADE MUNICIPAL DR. MOURA TAPAJÓZ

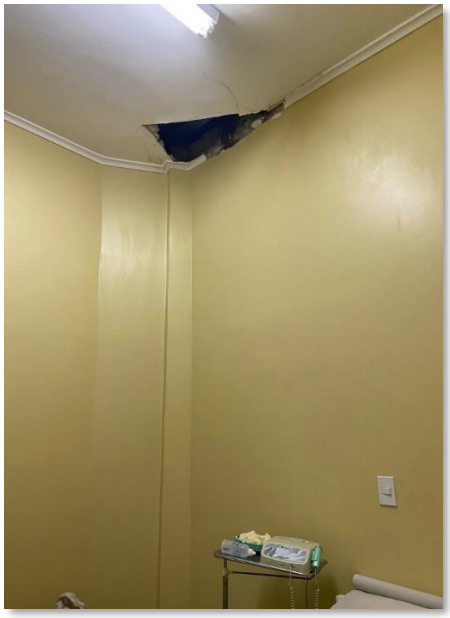
Além da falta de médicos suficientes para suprir a demanda da saúde pública, outro problema afeta a Maternidade Dr. Moura Tapajóz: **a estrutura precária do ambiente.**

As imagens falam por si:









contato@cabocloepugetadv.com.br
Ed. Fórum Business Center, sl 1013, 10º andar, av. André Araújo, nº 97
Bairro Adrianópolis - Manaus - Amazonas - CEP 69057-025
92 3081-2009
Ed. Metropolitan Tower sl 1308, 1309 e 1310, Rua dos Mundurucus, nº 3100
Bairro Cremação - Belém - Pará - CEP 66040-320
91 3122-4465









As condições da sala de repouso dos médicos, bem como do centro cirúrgico e da sala de espera são insalubres. Não há condições dignas de trabalho e quem suporta os maiores prejuízos são os cidadãos que dependem da saúde pública.

Falta, inclusive, fio cirúrgico cromado para o útero em paciente iterativas, ou seja, o mínimo!

Além disso, quando chove, a Maternidade Municipal sofre com os vazamentos. Há derramamento de água sobre colchões devido infiltrações nas paredes, situação que deteriora ainda mais o ambiente de saúde, conforme comprovam os vídeos em anexo, cujas imagens, os notificantes destacam abaixo:

contato@caboclopugetadv.com.br
Ed. Fórum Business Center, sl 1013, 10º andar, av. André Araújo, nº 97
Bairro Adrianópolis - Manaus - Amazonas - CEP 69057-025
92 3081-2009
Ed. Metropolitan Tower sl 1308, 1309 e 1310, Rua dos Mundurucus, nº 3100
Bairro Cremação - Belém - Pará - CEP 66040-320
91 3122-4465



As imagens são ultrajantes:

https://drive.google.com/drive/folders/1IoVyxIrnv-w45zO6YTdCi2zhwFS9aCzk?usp=sharing

Quando chove, a água pinga na maca onde são atendidas as pacientes, a maternidade alaga. Como se comprova, as condições são insalubres e põe em risco a saúde não só dos médicos plantonistas como também das mulheres que ali são atendidas.

O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

No caso, os requerentes buscam a defesa da tutela do direito fundamental da dignidade da pessoa humana, do direito social e fundamental à saúde estabelecido, artigo 6º da CF, e o direito ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde prestados pelo poder público, artigo 196 da Carta Magna. No plano infralegal, convém citar a resolução CFM 2.077/14 que dispõe "sobre a normatização do funcionamento dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência, bem como do dimensionamento da equipe médica e do sistema de trabalho".

contato@cabocloepugetadv.com.br
Ed. Fórum Business Center, sl 1013, 10º andar, av. André Araújo, nº 97
Bairro Adrianópolis - Manaus - Amazonas - CEP 69057-025
92 3081-2009
Ed. Metropolitan Tower sl 1308, 1309 e 1310, Rua dos Mundurucus, nº 3100
Bairro Cremação - Belém - Pará - CEP 66040-320
91 3122-4465

Pelo exposto, requer que o Ministério Público, no uso de suas atribuições de zelar e proteger os direitos individuais indisponíveis, **inaugure procedimento investigatório em caráter de urgência.**

2. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, os denunciantes requerem:

a) O recebimento e processamento desta denúncia, com a intervenção do Ministério Público como órgão fiscalizador e garantidor do direito à saúde pública e ao patrimônio público, e **determine a instauração de procedimento investigatório em caráter de urgência e, com adoção das providências abaixo relacionadas, sem prejuízo de demais determinações:**

b) Inspeção, *in loco*, da estrutura física e de pessoal da **Maternidade Municipal Doutor Moura Tapajóz**, sem prévio aviso;

c) Requisição de informações da SEMSA, requisitando o número de médicos plantonistas e a escala de serviço dos últimos 12 meses;

d) Requisição de informações sobre o concurso público Edital nº 002/2021 Editais nº 002 e 003/2021 – SEMSA, e previsão de convocação dos aprovados;

Nestes termos, pede urgente deferimento.
Manaus/AM, 22 de julho de 2024.

ÉRICO CABOCLO DE MACEDO
OAB/AM 7685

EM ANEXO:

1. Procuração ad judicia
2. Decisão limiar processo 0659050-14.2023.8.04.0001 e parecer MP no referido processo judicial
3. Link arquivos digitais: https://drive.google.com/drive/folders/1IoVyxIrnv-w45zO6YTdCi2zhwFS9aCzk?usp=sharing

contato@cabocloepugetadv.com.br
Ed. Fórum Business Center, sl 1013, 10º andar, av. André Araújo, nº 97
Bairro Adrianópolis - Manaus - Amazonas - CEP 69057-025
92 3081-2009
Ed. Metropolitan Tower sl 1308, 1309 e 1310, Rua dos Mundurucus, nº 3100
Bairro Cremação - Belém - Pará - CEP 66040-320
91 3122-4465